

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0256/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Secretária-Geral Adjunta** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO** a advogada Letícia Lopes da Silva, OAB/BA n. 83.981.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA